



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA “CARONA”

A Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem **AUTORIZAR** o procedimento de Contratação Direta “CARONA”, tombada sob o nº **006-2025CA**, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal com cilindros em comodato, junto a Secretaria da Saúde do Município de Cascavel/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.301.0006.2.036 – Gestão dos Serviços de Atenção Primária / 0901.10.302.0006.2.038 – Gestão dos Serviços de Atenção Especializada. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.04. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100200 – Receita de imposto e transf. – Saúde. / 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção. / 1631000000 – Transferência de convênio - União/Saúde. / 1706000000 – Transferência especial da União. **FAVORECIDO:** LF COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.529/0001-10, situada no endereço: Rua.: Adolfo Caminha, nº 340 – Sala 01. Bairro: Centro. CEP: 62.800-000, telefone (88) 9.9647-3838. E-mail: comercialdeoxigenio@gmail.com em Aracati, Estado do Ceará, representada pelo(a) Sr.(a). Liliana de Fátima Rodrigues Nogueira do Vale inscrita no CPF sob o nº 702.635.823 – 53. **VALOR:** R\$ 413.012,50 (quatrocentos e treze mil doze reais e cinquenta centavos).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cascavel/CE, 26 de fevereiro de 2025.

*Elaine Cardoso Abintes*

Elaine Cardoso Abintes

**Secretária de Saúde**